



3	Recarga de extintor pó BC - 8KG Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 8 kg	UN	4	8	R\$ 55,00
4	Recarga de extintor pó BC - 12KG Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 12 kg	UN	1	2	R\$ 83,00
5	Recarga de extintor pó BC - 20KG Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico, capacidade carga: 20 kg	UN	1	2	R\$ 139,00
6	Recarga de extintor pó ABC - 6KG Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 6 kg	UN	110	220	R\$ 62,00
7	Recarga de extintor de CO2 - 6KG Carga extintor incêndio, tipo carga: gás carbônico, capacidade carga: 6 kg	UN	73	146	R\$ 89,00
8	Recarga de extintor d'água - 10L Carga extintor incêndio, tipo carga: água pressurizada, capacidade carga: 10 l	UN	162	324	R\$ 14,00
9	Aquisição de extintor pó BC - 6KG Carga extintor incêndio, tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 6 kg	UN	20	50	R\$ 214,00

EMPRESA:PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANÇA E LTDA		
CNPJ:22.772.156/0001-23		TELEFONE: (92)3663-5000
E-MAIL:protenorte@protenorte-am.com.br		
ENDEREÇO: Rua: Cel. Ferreira de Araújo, 75 - Petrópolis, CEP: 69063-000 - Manaus - AM		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 3726-5	CONTA CORRENTE:700000-6
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 5927-7	CONTA CORRENTE:54532-5

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 004/2023: **R\$ 53.712,00 (cinquenta e três mil setecentos e doze reais)**

Manaus, 01 de março de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 065/2022**. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2022/000003593-00;

CONSIDERANDO a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 05**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)** à empresa **COMERCIAL KALEDO LTDA**, CNPJ: **11.917.073/0001-69**, conforme Ata Complementar de Realização do Pregão Eletrônico nº 0918456 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 06 de março de 2023.

Desembargador Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas